

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Senhor **ALENCAR CELLA**, Presidente do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SORRISO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pelo artigo 8º § 7º da Lei Municipal 302 de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Diretora Executiva **YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER**, 10 (Vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, agendando-as para gozo no período de 22/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, Art. 7º da Constituição Federal e Inciso II, § 1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 13 de janeiro de 2020.

ALENCAR CELLA
Presidente Conselho Curador

Registre-se, Publique-se e Afixe.

